

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL PROF. GILBERTO MESTRINHO

MUNICÍPIO: APUÍ

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 8867 DE 12/09/1985 GAGOV DO 10/09/1985
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018

1. Alexandre Junior Silva Oliveira 17/08/2006 - 063.*****-52
2. Evelin Karolainy Pinto da Costa 19/11/2001 - 038.*****-82
3. Mirian da Silva Santos 08/05/1992 - 014.*****-05

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 275722

PORTARIA GS Nº 582, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021920/2026-42/SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 339145/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSILIA MATOS DE NORONHA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143698-8A, lotada na Escola Estadual Senador Cunha Melo/Manaus, turno matutino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 16/04/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275731

PORTARIA GS Nº 591, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022356/2026-85-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 289/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **GABRIELLE BELEZA AMORIM**, cargo(s) PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula(s) 214014-4B, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Vasco Vasques (Tipo I, Simbologia FGD-1), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 05, em Manaus, no período de 02/05/2026 a 30/07/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **ROZANGELA CARVALHO DE ARAUJO**, cargo(s) PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula(s) 219.074-5A, afastado(a) para tratamento de saúde (licença médica), conforme Laudo Médico nº 341825/2026, emitido pela J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275736

PORTARIA GS Nº 590, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 028101.020965/2026-08-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 335530/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOANA ALFAIA DE CASTRO FONSECA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 144.616-9B, lotada no CETI MANUEL VICENTE/ Coari, turno integral, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar a 18/03/2026 a 15/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275743

PORTARIA GS Nº 586, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1.060, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/09/2022, que designou como Gestor do Fomento o servidor Allyson de Castro Lopes, matrícula: 223.156-5 A, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 16/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 061/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como SUPLENTE, na Portaria nº 1.060, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/09/2022, com competência para substituir o Gestor do Fomento, em casos de impedimentos e afastamentos legais, a servidora **Samantha Catry Couteiro Nobre**, CPF: **940.464.842-68**, matrícula: **217.597.5-A**, lotada CEM/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 16/2022**, firmado entre a Associação Beneficente Social Casulo, referente ao Plano de Trabalho nº 002923-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto Repasse de recursos financeiros para apoiar o Projeto "QUALIFICA JOVENS", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade na cidade de Manaus/AM, através da Emenda Parlamentar nº 041/2022 de autoria da Deputada Mayara Monique Figueiredo pinheiro Reis, a contar do dia **08/05/2026** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 275747

RESOLUÇÃO Nº 011/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 046/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.000611/2025-58/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 222.809-2C/D;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 222.809-2C/D, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 19 de março de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC